

PORTARIA Nº. 0287/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Arquiteto e Urbanista, matrícula funcional de nº 5965674-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 004/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de FLORESTA DO ARAGUAIA.

II - DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0288/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 005/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de PIÇARRA.

II - DESIGNAR o servidor MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Arquiteto e Urbanista, matrícula funcional de nº 5965674-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0289/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 006/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de MÃE DO RIO.

II - DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0290/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 007/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de PLACAS.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0291/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 008/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de MEDICILÂNDIA.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0292/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 009/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de MÃE DO RIO.

II - DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de setembro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0293/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 010/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0294/2022-GABS-SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 001/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de MÃE DO RIO.